



**PARECER DA**  
**COMISSÃO DA CIDADANIA, ECONOMIA E BEM-ESTAR SOCIAL**

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando a Proposição nº 047/2022 com Indicativo de Projeto de Lei: **Dispõe sobre a prevenção e punição do assédio moral na Administração Pública Municipal de Barra do Ribeiro.** Verificou que o mesmo cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 03 de maio de 2022.

**JULIANO DA SILVA DUARTE - PSD**  
Presidente

  
**JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ - MDB**  
Relator

  
**JORGE LEANDRO CALDAS - PT**  
Secretário